



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 063 /2011

SÚMULA: Designa Comissão de Vistoria e Avaliação de Patrimônio do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designadas os seguintes funcionários abaixo qualificados para em comissão e sobre a presidência do primeiro designado, vistoriar e avaliar os bens móveis e imóveis de propriedade do município de Pirai do Sul;

Lauro dos Santos Flugel – Diretor de Suprimentos e Almoxarifado;

Adalberto da Silva – Almoxarife;

Neuton Prestes – Servidor Público;

Francisco Orlando Venante – Assistente Administrativo;

Márcio Fernandes de Lima – Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada serão considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de abril 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal